



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 04/03/2021

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº120/2021

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciada a **pavimentação da Rua Ouricuri, Distrito de Uruçu-Mirim**, neste Município.

JUSTIFICATIVA: A pavimentação possibilita qualidade de vida e desenvolvimento aos espaços urbanos, proporcionando conforto à população, melhoraria nas condições de limpeza, contribuindo para a saúde pública, e proporciona níveis satisfatórios de segurança, velocidade e economia no transporte de pessoas e mercadorias. Pavimentar significa revestir uma via com uma cobertura. Existem alguns tipos de pavimentação que podem ser utilizadas para revestir vias públicas, como Avenidas, Ruas, Travessas, etc. Dentre os tipos de pavimentação, temos os termos mais conhecidos que são: pavimentação em paralelepípedo e pavimentação asfáltica. O tipo de pavimentação deve ser projetado de acordo com cada situação, sendo o Chefe do Poder Executivo responsável por determinar o estudo, viabilidade e elaboração do projeto para execução de uma pavimentação. Portanto, o mais importante, é que a Rua Ouricuri, no Distrito de Uruçu-Mirim, seja pavimentada. Esse é o anseio dos moradores e o pedido do vereador que esta subscreve.

Sala das Sessões da Câmara, em 05 de fevereiro de 2021.

JIDEALDO MANOEL DANTAS (GIL DANTAS)
VEREADOR – PSDB